



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Violência

A violência na cidade de São Paulo tem sido a principal preocupação dos cidadãos. Embora bastante alardeada pelos meios de comunicação, os locais mais violentos são localizáveis, portanto não acontece generalizadamente e de maneira uniforme em toda cidade.

Os índices de homicídios cada vez maiores batem recordes nos distritos mais pobres da cidade. Há alguns anos esta guerra inovou com uma nova modalidade, trata-se dos assassinatos múltiplos, conhecido popularmente como chacinas.

O palco desta violência é o resultado de uma complexidade de fatores onde misturam-se ausência do Estado, alto índice de desemprego, presença do narcotráfico e comércio ilegal de armas.

É destas regiões que se originam o contingente populacional dos Distritos Policiais, do Sistema Penitenciário e das Unidades da FEBEM.

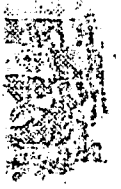
Nestes bairros a população jovem é a mais atingida pela falta de acesso ao mercado de trabalho, falta de equipamentos de lazer, esporte e cultura e por uma escola pública de baixa qualidade. Esta faixa etária é a mais vitimizada pelos homicídios.

Destaca-se nestas regiões a forte presença do narcotráfico, seja como oportunidade de emprego, ou como um poder paralelo ao Estado impondo regras e normas que violam a dignidade da pessoa humana. A facilidade em adquirir armas é outra característica que aumenta o combustível desta violência.

Todavia o Estado apresenta-se através dos serviços de baixa qualidade: Creche, Escolas, EMEFs, Postos de Saúde e no que diz respeito a segurança, a Polícia é vista como distante, autoritária e truculenta. Esta Polícia age de forma discriminatória penalizando os negros e nordestinos.

A impunidade neste contexto assume um papel motivador, afinal de contas poucos são os casos de violações promovidas pelos agentes do Estado que vão aos tribunais e são julgados. Está em nossa memória o massacre dos 111 presos do

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PERMANENTES
DEBATES HUMANOS E CIENTÍFICOS



... e não há como se falar em uma situação de crise de consciência, pois a consciência não é uma entidade que se possa definir de forma objetiva e definitiva. Ela é um processo que se desenvolve ao longo da vida, influenciado por diversos fatores sociais, culturais e individuais. Portanto, não se trata de uma crise de consciência, mas de um processo de transformação e crescimento pessoal e coletivo.

- Anexos - página 14.
- Exclui o ponto 1.
- Exclui o ponto 09.
- Exclui o ponto 13.
- No ponto 15, onde consta "Implementar em São Paulo o projeto de ...", analisar e especificar o programa de ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Carandirú que até o momento não teve uma sentença final e que os crimes de lesão corporal praticados nesta ação já prescreveram.

Por outro lado o acesso dos cidadãos aos mecanismos de justiça é bastante pouco, na maioria das vezes não se há condições financeiras para o cidadão requisitar os serviços de um advogado, o que reproduz outro quadro de violações.

Finalmente esta realidade social extremamente violenta é decorrente do modelo político e econômico que aumenta a brutal desigualdade social que historicamente existe em nossa cidade, e, da propagação exagerada do consumismo como meio de ascensão social.

- Alterações na página 14.
- Excluir o ponto 1.
- Excluir o ponto 09.
- Excluir o ponto 13.
- No ponto 15, onde consta Implementar em São Paulo **alterar para** Ampliar e aperfeiçoar o programa de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Propostas de emendas alteração, inclusão, exclusão e substituição para adequação do Plano Municipal de Direitos Humanos

1- Página 11: No texto sob o título “Introdução”, acrescentar o seguinte: “Por ocasião da 4ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, realizada no dia 7 de dezembro de 2000, com a participação de _____ pessoas e _____ entidades, foram apresentadas e aprovadas alterações, emendas e substituições visando atualizá-lo.”

2 – Página 12: No texto sob o título “Plano de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo”, incluir no final do 1º parágrafo, a instituição “CRAVI – Centro de Referência de Apoio à Vítima.”

3 – Página 15: Corrigir na 4ª linha da 2ª coluna: substituir COAS por “LOAS”; substituir o penúltimo parágrafo por: “Da mesma forma, foram criados os Conselhos de Direitos, os Tutelares e o de Assistência Social. Foi criado o Fundo da Criança mas não foi criado ainda o Fundo de Assistência Social”.

4 – Página 17: Acrescentar no primeiro item das Propostas: “... inclusive garantindo a creche, a escola infantil e fundamental, em período integral.”

5 – Página 18: Incluir no 1º item: “Criar condições para apurar e punir ...” e retirar o último item.

6 – Página 19: Retirar o 1º parágrafo: “Foram realizadas....”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

7 – Página 21: No último parágrafo, substituir por: “ Nas últimas eleições, dos 55 vereadores eleitos, cinco são mulheres (menos de 10%) e....”.

8 – Página 22: Acrescentar: “ A taxa de participação das mulheres negras no mercado de trabalho é superior à das não negras (53,8% e 49,5%, respectivamente).

As diferenças de inserção entre as trabalhadoras negras e não negras manifestam-se na expressiva porcentagem das mulheres negras contratadas como domésticas: são 31,6% contra 13,5% entre as não negras. Em contrapartida, verifica-se um percentual relativamente alto de assalariadas não negras que trabalham em empresas ou no setor público (60,9%), comparativamente à trabalhadora negra (49,4%).

A proporção de mulheres negras com trabalhos precários chega a 52,3%, enquanto para as mulheres não negras corresponde a 37,7%.

A remuneração das mulheres e dos homens negros equivale respectivamente a 53,2% e 80,1% dos ganhos recebidos pelas mulheres não negras e apenas a 33,6% e 50,6% da remuneração auferida pelos homens não negros”. (Regiões Metropolitanas de SP, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Distrito Federal / outubro de 1999/ INSPIR / Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial/Centro de Solidariedade AFL – C10 / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE).

9 – Página 23: no texto Propostas, no item 3º, acrescentar a expressão: “e a discriminação”; no 5º e 6º itens, acrescentar “... e não negras...”.

10 - Página 24: no item 2º da 1ª coluna (Propostas) alterar: “... das mulheres e em especial das negras...”; no item 5º acrescentar: “transportes e demais serviços.”; no 2º item da 2ª coluna, alterar: “garantir a implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher em todas as fases da vida com o atendimento necessário, gratuito e digno pelos serviços de saúde”; no item 3º, substituir por: “garantir o atendimento no pré-natal, à gravidez saudável e ao parto com assistência à mulher e ao seu bebê



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

incluindo o direito de amamentá-lo; acrescentar outro item: acesso aos meios de evitar e ter filhos com orientação médica adequada e acesso aos meios contraceptivos”; “garantir o acesso ao serviço de aborto legal quando necessário interromper a gravidez”; “... propiciar uma vida sem discriminação racial, de gênero, por orientação sexual ou idade”; “ter garantia de trabalho, sem discriminação, com carteira assinada e benefícios sociais; formação profissional, apoio às cooperativas e reconhecimento dos direitos sociais”; “às creches nos bairros e nos locais de trabalho, como um direito à educação das crianças de 0 a 6 anos de idade”; “garantir o atendimento integral (psicológico, social, jurídico e médico) às mulheres em situação de violência doméstica e sexual”, “garantir o acesso à moradia”.

11 – Página 26: incluir um item: “Considerar a questão de gênero e suas relações no conteúdo de políticas de combate ao racismo.”

12 – Acrescentar a parte sob o título: Migrantes Latino-americanos em São Paulo

Estes são os principais problemas:

Falta de documentação (situação de indocumentado, tratado de forma pejorativa como “clandestino”) Muitos destes têm o processo em andamento, mas não têm a identidade, carteira de trabalho, etc. Em outros termos: não existem.

Exploração no trabalho: arregimentado por intermediários, muitos são trazidos ao Brasil como mão de obra barata. Vivem no medo, confinados em oficinas de costura, sem documentos. Muitos são violados em seus direitos, deixando, inclusive de receber seus salários e impedidos pelos patrões de documentar-se.

Presos: cumprem, diferentemente dos brasileiros, integralmente a pena, raramente recebem visitas, e o acompanhamento jurídico é precário. Em outras palavras, são altamente discriminados, embora deveriam ter mais atenção por parte do Estado e da sociedade. Muitos e muitas foram



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

usados(as) para transportar “encomendas” e foram condenados (as) como traficantes.

Crianças, filhos de indocumentados: muitas vezes sofrem restrições por parte de diretores de escolas, muito embora a Lei já tenha determinado, e o ECA (estatuto da criança e do adolescente) assim o exige, que as crianças têm direito à escola pública, independentemente da situação jurídica dos pais.

Discriminação: por serem estrangeiros, falarem língua diferente e terem outros costumes, sofrem algum tipo de discriminação. Não raro, a mídia refere-se aos latino-americanos, vinculando-os à droga e ao contrabando. Tais formas afetam a imagem do imigrante, mesmo não sendo regra geral.

Propostas:

. Que os imigrantes possam fazer uso dos serviços públicos de educação e saúde, independente da sua situação jurídica, ou seja, seu direitos antecedem a burocracia que dificulta sua legalização no país.

. Que os diretores/as de escolas estaduais e municipais não discriminem os filhos de indocumentados, já que a lei protege as crianças.

. Que o município promova as culturas das coletividades latino-americanas, fazendo com que a sociedade local conheça mais sobre os povos vizinhos do Brasil.

. Que se promovam fóruns e seminários sobre os problemas que afetam as coletividades de imigrantes (ex. direitos dos indocumentados, presos estrangeiros, etc.)

. Que o Município exija que do governo brasileiro, segundo intenção de curto prazo do Programa Nacional de Direitos Humanos, editado em 1997, ratifique a Convenção Internacional para Proteção dos Direitos dos Migrantes e de suas Famílias, aprovada pela ONU em 1990. Que exija



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

também que seja votada a nova Lei dos Estrangeiros que está engavetada em Brasília. A lei de 1980 é autoritária e está defasada com a atual realidade. Que sejam urgentemente revistas as taxas do governo para os processos de documentação, que pesam no orçamento das famílias pobres.

. Que o poder público nas três instâncias do executivo, forneça assessoria jurídica gratuita aos estrangeiros indocumentados. Que os indocumentados não sejam tratados como criminosos por estar sem documento e possam ter defesa de seus direitos quando estes forem violados.

13 – Acrescentar na página 35 (Mortos e Desaparecidos Políticos: A Vala de Perus)

“ A Vala de Perus significa um marco histórico na conquista da cidadania e direitos humanos em nosso país. Tanto é assim que somente a partir de sua abertura foram constituídas, no Parlamento, Comissões de Direitos Humanos (tanto na esfera federal, estadual como municipal). De imediato havia uma esperança de se dar um sepultamento digno às pessoas assassinadas por se oporem ao arbítrio e às atrocidades da ditadura militar. Mas a partir de 93, quando houve um abandono das ossadas por parte das autoridades públicas, deixando-as em condições tão precárias, cresceu entre os familiares um sentimento de frustração e a esperança ficou mais distante.

No dia 04 de setembro, no ato comemorativo dos 10 anos da abertura da Vala, foi feito um anúncio, por parte do Secretário de Segurança Pública do Estado de SP, bastante impreciso de que as ossadas serão finalmente encaminhadas para o IML/SP, acompanhadas de uma assessoria técnica do Departamento de Medicina Legal da USP.

A família do Flávio de Carvalho Molina (morto sob tortura, no dia 07 de novembro de 71, cujas ossadas estão na Vala de Perus) entrou com ação judicial exigindo uma resposta do governo do Estado de SP a respeito do processo de identificação do mesmo.

Com a intervenção do Ministério Público Federal ficou acertado que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 – O trabalho de identificação será realizado pelo IML/SP, sob a coordenação do Dr. Daniel Munhoz e deverá ser realizada a transferência de 7 ossadas, dentro dos próximos 30 dias (08/11 a 08/12/00), suspeitas de pertencerem a:

- Hiroaki Torigói, militante do MOLIPO – Movimento de Libertação Popular, preso e assassinado no dia 07/01/1972, em São Paulo, pelos agentes do DOI-CODI/SP;
- Luís José da Cunha, militante da ALN – Ação Libertadora Nacional, preso e assassinado em São Paulo, em 13/07/1973, pelos agentes do DOI-CODI/SP.

2 – As demais ossadas, todas pertencentes a pessoas adultas, em número de 1047, serão trasladadas no prazo de 90 dias (de 08/11 a 08/02/2001) para serem colocadas no Cemitério do Araçá (próximo do Instituto Médico Legal) e deverão ser investigadas a partir de um plano de trabalho que deverá ser apresentado no dia 13 de fevereiro de 2001, na sede do Ministério Público Federal, com representantes dos familiares, das Secretaria de Segurança Pública e de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e Ministério da Justiça.

3 – Deverá ser apresentado relatório a cada três meses a respeito das pesquisas de investigação das ossadas.

4 – A retomada se deu devido à intervenção pelo Ministério Público Federal, representado pelo procurador da República, Marlon Alberto Weichert, solicitado pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, por ocasião de novas denúncias sobre o assassinato e desaparecimento de Rubens Paiva, desaparecido em 20 de janeiro de 1971 pelos agentes do DOI-CODI/RJ.

5 – Dentre as demais ossadas (aquelas que serão colocadas no Cemitério do Araçá), estão os restos mortais dos seguintes presos políticos desaparecidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Dimas Casemiro, militante do MRT – Movimento Revolucionário Tiradentes, preso e assassinado, em 17/04/1971, pelos agentes do DOI-CODI/SP;
- Grenaldo de Jesus da Silva, marinheiro expulso da Marinha em 1964 e assassinado, em 30 de maio de 1972, pelos agentes do DOI-CODI/SP;
- Francisco José de Oliveira, militante do MOLIPO, preso e assassinado em 05/11/1971, pelos agentes do DOI-CODI/SP.

6 – Deve estar uma provável ossada de Francisco Manoel Chaves, exumada em 29/04/1991, no Cemitério Municipal de Xambioá (no sul do Pará). Trata-se do guerrilheiro do PC do B – Partido Comunista do Brasil que foi expulso da Marinha em 1935 por apoiar o movimento de Aliança Nacional Libertadora e assassinado em 21 de setembro de 1972 pelos militares.

7 – Existe ainda uma possibilidade de que essas ossadas pertençam a outros desaparecidos políticos, cujos desaparecimentos ocorreram entre os anos de 71 e 72 em S.Paulo.

8 – Que a Prefeitura Municipal retome a Comissão Especial de Acompanhamento das Investigações das Ossadas de Perus.

14 - Página 49: Acrescentar: “Realizar programas que facilitem os financiamentos para moradia, prioritariamente, para as mulheres chefes de família.

15 - Incluir um novo capítulo: Portadores(as) de Epilepsia
Epilepsia não é brincadeira, mas também não é o fim do mundo.

Muitas pessoas famosas, que fizeram história, tiveram epilepsia como Júlio César e Alexandre, o Grande. Mesmo sendo portadores de epilepsia e, sem terem os medicamentos de hoje, se deram bem na vida.

Com o auxílio de novos medicamentos, com a evolução dos aparelhos e o avanço que a medicina obteve nestes últimos anos, muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

peças com epilepsia têm perfeita condição de conseguir educação, emprego e vida tranqüila.

As causas mais freqüentes são lesões decorrentes de traumas na cabeça, traumas de parto, abscessos cerebrais, meningite, encefalite e afecções parasitárias. Às vezes trata-se ainda de uma disfunção onde não é possível detectar uma causa etiológica. Desde a antigüidade, as pessoas portadoras de epilepsia são encaradas como portadoras de espíritos malignos, e até hoje, em pleno fim do século XX, a síndrome permanece impregnada de medos e mitos.

A maioria das pessoas com epilepsia pode obter controle de suas crises com medicamentos que devem ser tomados diariamente. Enquanto alguns precisam tomá-los por vários anos, outros terão de fazê-lo pelo resto da vida. Há efeitos colaterais provocados tanto pelas convulsões, quanto pelos medicamentos, mas são menores que as seqüelas deixadas pelo aspecto psicológico e pela segregação social de que a pessoa com epilepsia é comumente vítima. Pais de crianças e adolescentes muitas vezes não revelam nas escolas que seus filhos são portadores do problema, pois a discriminação pelos colegas, pais de colegas e até mesmo dos professores, pode ser grande.

O mercado de trabalho mostra-se restrito por uma enorme demanda, e os empregadores contam com vasta possibilidade de escolha. Considerando apenas este fato, podemos avaliar a dificuldade de obtenção e manutenção de emprego por pessoas que apresentam qualquer tipo de limitação. A principal preocupação das empresas e bancos volta-se para a lucratividade, evitando assim problemas com a saúde dos funcionários e absenteísmo. O desemprego e o subemprego são muito freqüentes entre as pessoas com epilepsia resultante da resistência dos empregadores em admiti-las. O preconceito é um dos principais fatores que sustentam esse procedimento, pois as epilepsias, na maioria dos casos, não incapacitam o indivíduo para o trabalho.

A taxa de absenteísmo por doença e acidentes de trabalho não é mais freqüente nas pessoas portadoras de epilepsia do que nos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

trabalhadores(as), e os índices de produtividade são iguais ou maiores entre as portadoras de epilepsia.

Se a pessoa com epilepsia comentar o problema no processo de admissão, é recusado. Se não informar, e for admitido, tendo uma crise no trabalho, na maioria dos casos será demitida e sem apoio legal.

Acrescenta-se que os Postos de Saúde e mesmo alguns grandes hospitais não têm medicamentos adequados e não oferecem os exames laboratoriais necessários para as pessoas com epilepsia contrariando o princípio constitucional de que o estado tem obrigação de garantir condições adequadas de saúde para a população.

Propostas:

. realizar seminários sobre epilepsia, abertos ao público em geral e aos profissionais de diferentes áreas, para combater o preconceito na sociedade;

. realizar cursos profissionalizantes com a integração das pessoas portadoras de epilepsia;

. criar políticas que estimulem as empresas a contratar pessoas com epilepsia;

. garantir o acesso gratuito aos medicamentos necessários para as pessoas portadoras de epilepsia;

. apoiar, incentivar e fortalecer, com medidas políticas e financeiras, as organizações não governamentais que atendem pessoas portadoras de epilepsia;

. garantir carteira para uso gratuito de transporte público as pessoas com epilepsia para que possam ir às consultas médicas, ao serviço social, a terapia e aos serviços em geral.

16 – Página 52: incluir o item: Criar condições para o reconhecimento de que a violência doméstica e sexual são fatores de risco que levam ao sofrimento psíquico.

17. – Página 33: Incluir estes itens:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

. “Garantir a incorporação das pessoas portadoras de deficiência a partir da adolescência em todos o itens citados acima;

. No que diz respeito ao processo de criação de 60 mil oportunidades de trabalho, geradas ao longo de 3 anos, reivindicamos que sejam assegurados pelo menos 10% às pessoas portadoras de deficiência;

. Criar programas de ajuda de custo como incentivo à educação formal e profissionalizantes para as pessoas portadoras de deficiência;

. Garantir cota de vagas de concursos públicos para as pessoas portadoras de deficiência devidamente habilitadas, conforme determina a lei municipal;

. Criar cargo, no quadro de funcionários públicos, de copista para transcrição de livros em braile nas bibliotecas municipais

.Criar uma imprensa braile na cidade de S.Paulo”

... (continua de página anterior) ...
A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo deve informar o artigo 3º da Convenção dos Direitos da Criança (da ONU) referida e a Lei de Estatuto da Criança e do Adolescente.

... (continua de página anterior) ...
A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes (APAD) é uma entidade sem fins lucrativos que atua no âmbito da educação e da cultura de São Paulo.

Correções do Plano Municipal de Direitos Humanos – 2ª contribuição

1 – Incluir no capítulo 6: Migrantes, página 27:

“Há bairros de São Paulo com alta concentração de imigrantes, principalmente bolivianos, onde podem ser desenvolvidos projetos que incluam o ensino da língua, dos direitos civis, trabalhistas, desenvolvimento de programas de saúde e direitos reprodutivos, cuidados em relação ao crime organizado e tráfico de drogas. São populações atingidas pelo preconceito e que não encontram lugares de atendimento.”

2 – Incluir no capítulo 11: “Violência Social e Policial”, página 40:

“É fundamental reconhecer que estas famílias afetadas pela morte violenta de algum de seus membros vivem, em sua maioria, em territórios violentos e que, se por um lado é necessário expandir e fortalecer os centros específicos de atendimento como o CRAVI – Centro de Referência de Atendimento à Vítima, é necessário também políticas integradas nos locais afetados modificando as condições de vida daquelas populações: meio ambiente, moradia, educação, saúde, mediação de conflitos, acesso à justiça, transporte, lazer.

É necessário dar ênfase maior na contextualização dos trabalhos de prevenção e combate à violência na perspectiva da indivisibilidade dos direitos humanos.”

3 – Incluir no capítulo 3: Criança e Adolescente, página 18:

“Ratificar o compromisso pela erradicação do trabalho infantil no estado de São Paulo...” (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

3. 1. Acrescentar que “o município de São Paulo deve implementar o artigo 31 da Convenção dos Direitos da Criança (da ONU), referente ao direito de brincar, reafirmando o artigo 16, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente.”

4 – Incluir no capítulo 12: Gays, Lésbicas e Travestis, página 45:

. Acrescentar no 4º item: “... e, em especial a Parada do Orgulho Gay que ocorre anualmente no mês de junho.”

Fachos: janeiro a dezembro de 2000.

Diários pessoais para ser guardados
facilmente para referência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório das Atividades de 2000

Plano de Ação para 2001

Dezembro de 2000

Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos e Cidadania
Fórum Municipal de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos

Relatório das Atividades

Período: Janeiro a dezembro de 2000.

Participação popular, para ter cidadania
Direitos humanos, para ser democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Apresentação

Este relatório apresenta a síntese do trabalho desenvolvido durante este ano.

A ênfase dada foi ao atendimento às denúncias e aos processos educativos tanto por meio de atos públicos como seminários. Ainda não temos uma infraestrutura adequada para atender toda a demanda de denúncias e mesmo assim atendemos a todas as solicitações. Pudemos contar com a contribuição de parceiros significativos como o Grupo de Direitos Humanos da PGE, Centro de Referência ao Atendimento da Vítima (CRAVI), ongs e tantas outras entidades de direitos humanos .

A Comissão se empenhou bastante para atualizar o Plano uma vez que existe uma grande possibilidade do mesmo ser transformado em Programa Municipal de Direitos Humanos, passo fundamental para o avanço da cidadania na cidade de São Paulo.

Envidamos esforços para criar o Conselho Municipal de Direitos Humanos, instrumento político capaz de canalizar parte significativa de forças sociais somando-as aos esforços da área governamental, o que poderá facilitar os encaminhamentos para efetivar os direitos humanos.

Atuação da Comissão de Direitos Humanos e Realização de Cursos e Oficinas de Direitos Humanos

Vereador Ítalo Cardoso

Presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

I – Reuniões

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realizou mais de 20 reuniões durante o ano com uma média de freqüência de 20 a 30 entidades em cada reunião.

Estas reuniões trataram do lançamento do manifesto, do ato de assinatura de candidatos pelo compromisso com os direitos humanos, do repúdio aos atentados dos skinheads, das atividades comemorativas dos 10 anos da Vala de Perus, do Seminário sobre Gênero e a Luta pelos Direitos Humanos das Mulheres e da preparação da 4ª Conferência Municipal de Direitos Humanos.

Foram feitas várias reuniões com os estudantes da USP, representantes do Grêmio da Poli, Centro Acadêmico Paulo Freire e DCE/livre da USP para tratar de matéria alusiva à violência doméstica e sexual; com familiares de mortos e desaparecidos políticos para tratar das dificuldades para retomar as investigações das ossadas dos desaparecidos políticos.

Foram feitas reuniões tanto nas dependências da Câmara como na Secretaria de Segurança Pública, com os gays, lésbicas e travestis e demais entidades para tratar da discriminação, ameaças e principalmente do assassinato do Edson Nêris, morto na Praça da República por ser homossexual.

Realizamos acompanhamentos de investigação de casos de assassinatos por policiais ou de autoria desconhecida. Foram feitas reuniões para tratar de como encaminhar casos de denúncias de tortura e ameaças aos presos em delegacias e penitenciárias e para propor mudanças da situação dos adolescentes em conflito com a lei. Fizemos contatos com as entidades para a 2ª edição revisada do Guia Municipal dos Direitos Humanos e realizamos reuniões para atualizar as propostas do Plano Municipal de Direitos Humanos.

Coordenador Geral: Francisco E. Amelinha
Secretaria: Francisca E. Amelinha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

II – Seminários - Conferência - Atos Públicos - Oficinas

1 – Ato de Vigília contra a Violência aos Homossexuais.

Data: 12/02/2000

Local: Praça da República

2 - Tema: O adolescente em conflito com a lei e as políticas sociais municipais.

Data: 9 e 10/04/2000

Nº de participantes: 120 pessoas

Local: Auditório Prestes Maia – Câmara Municipal de São Paulo.

3 – Seminário: “A luta das mulheres e seus direitos humanos”

Data: de 06 a 10/11/00

Locais: Auditório da Escola Politécnica, Ciências Sociais, Educação, Enfermagem e Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Nº de participantes: 150 pessoas.

4 – Nome: “A implantação do SUS no município de São Paulo”

Local: Auditório Prestes Maia/Câmara Municipal de SP

Nº de participantes: 200 pessoas

Data: 08 de novembro de 2000

5 - 2ª Conferência sobre Tortura

Data: 16/11/2000

Coordenação: ACAT – Brasil

Nº de participantes: 100 pessoas.

6 – Ato Público pelos 10 anos da Vale de Perus

data: 04 de setembro de 2000.

Local: Salão Nobre/Câmara Municipal de SP

Nº de participantes: 300 pessoas

7 – Ato de lançamento da Carta Compromisso de Direitos Humanos

Data: 11/09/00

8 – Ato Público de Repúdio aos Atentados contra o Preconceito e a Discriminação e em Defesa dos Direitos Humanos.

Local: Auditório Prestes Maia/Câmara Municipal de SP

Data: 18 de setembro de 2000.

Nº de participantes: 300 pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

9 – Realização de oficinas para preparar uma campanha pelos direitos humanos dos(as) portadores(as) de deficiência para ser veiculada na televisão.

III – Manifestações e Denúncias:

1 – **Violência Sexual** praticada pelo pai que ameaça de morte toda a família porque a filha fez a denúncia.

Encaminhamento: Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa/Hospital Pérola Byington/Procuradoria de Assistência Judiciária.

2 – **Acompanhamento de ação de indenização pelo Estado** por ter um policial assassinado seu filho adolescente.

Encaminhamento: Tribunal de Justiça do Estado de SP.

3 – **Denúncia de superlotação do 3º Distrito Policial.**

Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários e Ouvidoria.

4 – **Manifestação por escrito em favor dos presos políticos do MST** junto ao Tribunal de Justiça.

5 – **Manifestação por escrito contrária ao Projeto de lei da Deputada Rosmary Corrêa** que propõe mudanças na Ouvidoria de Polícia.

6 – **Denúncia de tortura a preso da 11ª DP.** Encaminhamentos: Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e da Câmara Federal, Ouvidoria da Polícia, Ministério Público e Grupo de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado de SP.

7 - **Denúncia de maus-tratos de idosos num asilo na zona leste.**

Encaminhamento: Ministério Público e Secretaria de Assistência Social; resultado: o asilo foi fechado e os idosos transferidos para um asilo no interior.

8 – **Solicitação de transferência de preso torturado em delegacia e sentenciado para regime semi-aberto.** Encaminhamentos: Secretaria de Assuntos Penitenciários, Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos da ALESP e da Câmara Federal. Resultado: o preso foi finalmente transferido.

9 – **Denúncia sobre a atuação agressiva da Guarda Municipal Metropolitana** contra pessoas que freqüentam os bares e casas noturnas, principalmente em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

relação a gays, travestis e trabalhadoras do sexo. Encaminhamento: representação ao Ministério Público e comunicado a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

10 – Denúncia sobre humilhações e maus tratos de agentes policiais contra os presos da Penitenciária nº 01 de Guarulhos. Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários e Ouvidoria da Polícia.

11 – Denúncia de entrada de drogas no Hospital de Custódia e Tratamento “Prof. André Teixeira de Lima”, em Franco da Rocha. Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários.

12 – Denúncia sobre situação de preso, Pavilhão 8, Casa de Detenção, portador do vírus HIV/AIDS, debilitado e sem nenhuma assistência médica. Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários. Resultado: está recebendo tratamento e foi encaminhado para o hospital penitenciário.

13 – Denúncia de violência doméstica contra a mulher por ex-marido que mora no mesmo quintal. Encaminhamento: Procuradoria de Assistência Judiciária e grupo de mulheres.

14 - Denúncia de humilhação e ofensa no transporte público contra portador de deficiência, usuário de cadeira de rodas. Encaminhamento: SP-Transporte, Ministério Público e Secretaria de Transporte.

15 – Denúncia de precárias condições no Distrito Policial de Cotia. Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários.

16 – Denúncia de área de risco, provocando enchentes e ameaçando casas devido ao desvio de um rio na zona leste.

Encaminhamento: Ministério Público.

17 – Denúncia ao reitor da USP sobre publicação de revista com matéria ofensiva às mulheres. Resultado: Esta Comissão juntamente com os estudantes organizaram um seminário como proposta educativa e de formação a respeito das questões de gênero.

18 – Denúncia sobre emissão de vapores tóxicos provenientes do esgoto da casa dos vizinhos. Encaminhamento: Secretaria de Segurança Pública e CETESB. (abertura de inquérito policial).

19 – Solicitação de anistia política para integrante da antiga Força Pública. Encaminhado para o Governador do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

20 – Fechamento de rua onde se encontra uma Biblioteca Pública causando sérios transtornos para os usuários e funcionários. Encaminhamento: Secretaria de Cultura e Secretaria das Administrações Regionais.

21 – Denúncia de tortura e maus tratos a presos e familiares (que sofrem revistas humilhantes) do Presídio de Presidente Wenceslau. Encaminhamento: Ministério Público e Secretaria de Assuntos Penitenciários.

22 – Dificuldade de legalização de médico estrangeiro peruano. Encaminhamento: Ministério da Justiça.

23 – Denúncia de falta de medicamentos para portadores de epilepsia. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.

24 - Manifestação por escrito de solidariedade aos militantes de direitos humanos do México que sofreram ameaças de morte.

25 – Denúncia de prática de racismo por meio de texto publicado numa revista. Encaminhamento: Ministério Público e Grupo de Direitos Humanos da PGE.

26 – Denúncia e acompanhamento do caso de assassinato de Edson Nérís da Silva. (07/02/2000)

27 – Acompanhamento do caso de assassinato de criança por policial.

28 – Manifestação por escrito de solidariedade ao deputado federal Genoíno pelos ataques verbais, com calúnias e ofensas feitas por Jair Bolsonaro.

29 – Manifestação de repúdio pelo assassinato de uma mulher feminista muçulmana na Turquia

30 – Manifestação por escrito, de apoio à solicitação de audiências públicas nos diversos estados brasileiros para tratar da reforma psiquiátrica.

31 - Portador de deficiência mental sem atendimento médico e pedagógico. Encaminhamento: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE

32 - Denúncia de maus tratos praticados por policiais militares contra militantes estudantis em local público. Encaminhamento: Ouvidoria da Polícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

33 – Solicitação de transferência de preso sentenciado para regime semi-aberto. Encaminhamento: Secretaria de Assuntos Penitenciários.

34 - Denúncia contra vizinhos que incomodam pessoas idosas que moram sozinhas. Encaminhamento: Grande Conselho Municipal do Idoso, Secretaria de Segurança Pública.

35 – Manifestação, por escrito, de indignação e repúdio à atitude negligente e de descaso com que o Executivo vem tratando o processo de transição das creches para o setor de educação.

36 – Solicitação de ação judicial para obtenção de medicamento necessário para o tratamento de Lúpus Erimatoso Sistêmico. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.

37 – Solicitação de ação judicial para obtenção de medicamento para manter a vida de jovem, vítima de assalto, que resultou em graves conseqüências em seu cérebro. Encaminhamento: Grupo de Direito Humanos da PGE.

38 – Denúncia de atendimento inadequado a portador de deficiência, na estação Sé do Metrô. Encaminhamento: Diretoria da Companhia do Metrô.

39 – Solicitação de apoio da Assembléia Legislativa do PE para obter documentação necessária para retificação de atestado de óbito de jovem de São Paulo, assassinado em Recife, onde se encontrava escondido devido às ameaças de morte.

40 – Solicitação à mesa de voto de repúdio pela nomeação do Coronel da reserva da PM Sílvio Roberto Villar Dias, para o comando da Guarda Civil Metropolitana, por ter participado do chamado "Massacre do Carnadura"

41 – Denúncia contra Companhia do Metrô que se recusou a divulgar, em seus painéis, cartazes de divulgação da Parada do Orgulho Gay. Encaminhamento: Manifestação de repúdio à direção do Metrô pela prática de discriminação contra os homossexuais.

42 – Colisão de perua da Secretaria de Governo da Prefeitura de Osasco contra uma perua particular. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE para promover ação judicial para ressarcir os prejuízos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

43 – Denúncia de assassinato de um rapaz que estava numa moto perseguido pela polícia. Encaminhamento: Ministério Público e Ouvidoria da Polícia.

44 – Denúncia de violência doméstica contra mulher pelo ex-marido que mora sob o mesmo teto com grave ameaça de morte. Encaminhamentos: delegacia da mulher, casa abrigo (Comvida) e grupo de mulheres.

45 – Denúncia de prática de racismo contra uma jovem negra, por parte de um médico do Pronto Socorro Municipal. Encaminhamentos: Grupo de Direitos Humanos da PGE e Conselho Regional de Medicina. Observação: a jovem denunciante desistiu de prosseguir o processo de investigação.

46 – Solicitação de retificação de atestado de óbito. Encaminhamento : IML e Grupo de Direitos Humanos da PGE. Não foi possível realizar a identificação dos restos mortais.

47 – Denúncia de desaparecimento de criança de 9 anos. Encaminhamento: Delegacia Geral da Polícia Civil. A criança foi encontrada com vida e devolvida para a família.

48 – Denúncia de condições extremamente precárias e inclusive sem nenhuma assistência judiciária de uma presidiária que se encontra na 25ª DP. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.

49 – Violência doméstica e ameaça iminente de perda da guarda da filha de 3 anos. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.

50 – Falta de assistência judiciária a preso que se encontra na Casa de Detenção. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.

51 – Prática de discriminação contra portadores de deficiência em transporte coletivo por parte do motorista. Encaminhamento: SP-Transporte.

52 – Visita ao Presídio do Pacaembu.

53 – Falta de vagas numa Escola de Educação Infantil. Encaminhamento: Comissão de Educação da CMSP, Secretaria Municipal de Educação.

54 – Ameaça de despejo por falta de pagamento de aluguel contra uma mulher chefe de família mãe de três crianças. Encaminhamento: PAJ – Procuradoria de Assistência Judiciária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- 55 – Proibição de um aluno frequentar a escola, por parte da diretoria, sem nenhuma razão legal. Vários representantes da comunidade reafirmaram a denúncia. Encaminhamento: Comissão de Educação da Câmara Municipal de SP.
- 56 – Violência doméstica contra mulher (professora do 1º grau) pelo marido com ameaça de morte. Encaminhamento: Procuradoria de Assistência Judiciária e Grupo de Mulheres.
- 57 – Denúncia de manipulação no uso das vagas da EMEI Antônio Blanco Lefléve (próximo ao Hospital das Clínicas). Encaminhamento: Secretaria Municipal de Educação.
- 58 – Solicitação de laudo necroscópico e retificação de atestado de óbito de adolescente assassinado (homicídio de autoria desconhecida). Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE.
- 59 – Moção em defesa da proteção social da maternidade dirigida ao Presidente da República.
- 60 – Denúncia anônima de maus tratos a crianças e adolescentes no SOS-Criança. Encaminhamento: Comissão de Direitos Humanos da ALESP.
- 61 – Ameaça policial a um colega de trabalho, de uma moça que foi assassinada na zona sul. Segundo o denunciante a polícia, ao interrogá-lo, tem lhe feito ameaças, acusando-o de ser autor do crime. Encaminhamento: Centro de Referência e Apoio à Vítima e Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa.
- 62 – Solicitação da ABE-Associação Brasileira de Epilepsia, para obter gratuidade no transporte coletivo aos usuários portadores de epilepsia (em determinados casos). Encaminhamento: SP-Transporte. Foi criada uma comissão de estudos com técnicos daquela empresa, portadores de epilepsia e médicos do Hospital São Paulo.
- 63 – No momento da prisão, baleado, atingindo o fêmur e o intestino, internado no Hospital Vergueiro. Encaminhamento: Secretaria de Segurança Pública e de Assuntos Penitenciários.
- 64 – Caso de homônimo e por isso foi preso como se fosse companheiro de **Mãoel Fiel Filho**, sendo testemunha de seu assassinato em 16/01/1976, no **DOI-CODI**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Solicita reconhecimento de sua prisão como tempo de serviço para efeitos de aposentadoria. Encaminhamento: aguardando edição de medida provisória que trata do assunto.

65 – Caso de deserção do exército por motivos políticos em 1964. Encaminhamento: Grupos de ex-presos políticos (GTNM/CMFMD)

66 – Denúncia de que o desaparecimento de uma pessoa (jovem estudante de 22 anos), em 10/04/1971, na cidade de Santos, seria por motivos políticos. Encaminhamento: pesquisas que estão feitas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

67 – Portadora de deficiência física e mental (não fala e anda com dificuldades), 4 anos de idade e não encontra vaga na EMEI. Encaminhamento: Secretaria Municipal de Educação.

68 – Portador do vírus HIV/AIDS denuncia a precariedade no atendimento. Encaminhamento: GAPA.

69 – Portador do vírus HIV/AIDS, demitido do trabalho por sua condição de saúde. Encaminhamento: GAPA.

70 – Denúncia de emissão de multas pela PMSP em decorrência de reformas feitas em casa, sem autorização. Segundo o denunciante (portador de deficiência visual) as reformas foram feitas pelo seu pai (já falecido) para protegê-lo uma vez que é seu filho. Encaminhamento: recurso administrativo solicitando parcelamento para o pagamento da dívida.

71 – Violência doméstica contra a mulher pelo ex-marido inclusive com ameaça de morte. Ameaça de rapto da filha. Solicitação de pensão alimentícia. Mandado de prisão sem execução. Encaminhamento: Grupo de Direitos Humanos da PGE, Secretaria de Segurança Pública, Delegacia Geral e outras, Comissão de Direitos da ALESP.

72 – Criança com síndrome de Down sem atendimento médico e pedagógico. Encaminhamento: AACD (fila de espera).

73 – Assédio Sexual: denúncia de caso ocorrido em escola. O caso foi recebido por uma entidade de mulheres que posteriormente procurou a Comissão. Encaminhamento: proposta de campanha contra o assédio sexual em escolas e sindicatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

74 – Violência doméstica e sexual praticada pelo pai contra a filha que hoje tem 22 anos. (praticava esta violência contra a filha desde a infância da mesma). Encaminhamento: Hospital Pérola Byington e grupo de mulheres, Procuradoria de Assistência Judiciária.

75 – Ameaça de morte por ser testemunha de chacina ocorrida no Rio de Janeiro. Encaminhamento: Centro de Referência de Apoio à Vítima e a Secretaria de Segurança do Estado de SP e RJ.

76 – Prisão de homem (pai de 2 filhos, desempregado) em flagrante, por roubar toca fita. Encaminhamento: Departamento Jurídico 11 de agosto.

77 – Manifestação por escrito a todos deputados federais da Argentina, solicitando a revisão das penas dos presos políticos do caso conhecido como "La Tablada".

78 – Manifestação por escrito, ao Governador do Distrito Federal, de repúdio e reivindicando rigorosa apuração do caso do assassinato de um líder sindical.

79 – Ex-preso político solicita o reconhecimento da sua prisão como tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, conforme determina a Constituição Federal. Encaminhamento: aguardando a edição da medida provisória.

80 – Violência Doméstica contra mulher que procura obter a pensão alimentícia. Encaminhamento: Procuradoria de Assistência Judiciária.

IV - Legislação

Projeto de lei nº 04 – 0006/99 (dezembro de 99)

Obriga o município de São Paulo apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, criando o Conselho Municipal de Direitos Humanos.

Lei nº 11.081, de 06/09/1991

Dispõe sobre a punição aos estabelecimentos que restringem o direito da mulher ao emprego.

Projeto de lei nº 01 – 0406/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Concede incentivo fiscal para as empresas que incrementem políticas de promoção de igualdade racial.

. Projeto de lei nº 01 – 0371/1997

Institui penalidade para as empresas que pratiquem atos de discriminação racial, de gênero, de orientação sexual, étnica ou religiosa, estado civil, de trabalho rural ou urbano, de filosofia ou convicção política, de deficiência física ou imunológica, sensorial ou mental entre outros.

. Projeto de lei no. 01 -- 0213/2000 -

Introduz o quesito “violência de gênero” no sistema municipal de informações em saúde.

. Projeto de lei nº 01 – 0204/2000

Dispõe sobre a ressocialização de egressos do sistema penitenciário.

. Projeto de lei no. 01-0004/2000

Estabelece preferência a portadores do HIV e de doenças renais crônicas na aquisição de unidades habitacionais resultantes de programas executados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

. Projeto de Lei no. 780/97

Dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e maternidade.

. Projeto de Lei no. 01-0371/1997

Concede isenção do pagamento do IPTU às entidades que desenvolvem políticas de atendimento a crianças e adolescentes.

V - Propostas de trabalho para 2001:

. Reestruturação da Comissão para ampliação do atendimento e orientação da demanda garantindo um acompanhamento mais sistemático nos casos prioritários e mais graves.

. Ter melhores condições de atuar em casos de emergência.

. Atuar no acompanhamento do processo de transformação e implementação do Programa Municipal de Direitos Humanos na cidade de SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- . Facilitar por todos os meios a criação e consolidação do Conselho Municipal de Direitos Humanos.
- . Facilitar a criação de núcleos de direitos humanos nas diferentes regiões da cidade.
- . Atuar para a construção de uma rede municipal de direitos humanos com a participação de entidades governamentais e não governamentais.
- . Promover debates, seminários e cursos para educação e capacitação em direitos humanos.
- . Elaborar projetos de lei que promovam a efetivação dos direitos humanos.
- . Realizar relatórios anuais sobre a situação dos direitos humanos na cidade.
- . Atualizar e editar o Guia Municipal de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.
- . Realizar anualmente a Conferência Municipal de Direitos Humanos para avaliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Programa Municipal de Direitos Humanos.
- . Participar de atividades nacionais e internacionais relacionadas à aplicação de políticas de direitos humanos na cidade de direitos humanos.

São Paulo, 07 de dezembro de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Extraordinária Permanente de
Direitos Humanos e Cidadania

LISTA DE PRESENÇA - DIA 07/12/2000
"SALÃO NOBRE" - 8º andar - 09:00 horas

"4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS".

NOME: Therezinha Helena Almeida
ENDEREÇO:
CEP.....BAIRRO.....FAX.....
FONE.....E-MAIL.....
MOVIMENTO.....

NOME:
ENDEREÇO:
CEP.....BAIRRO.....FAX.....
FONE.....E-MAIL.....
MOVIMENTO.....

NOME:
ENDEREÇO:
CEP.....BAIRRO.....FAX.....
FONE.....E-MAIL.....
MOVIMENTO.....

NOME:
ENDEREÇO:
CEP.....BAIRRO.....FAX.....
FONE.....E-MAIL.....
MOVIMENTO.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
"SALÃO NOBRE" - 8º andar - 09:00 horas
LISTA DE PRESENÇA - DIA 07/12/2000
"4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS".

350 Paro 01 de 1961

... de serviços de assistência jurídica gratuita de direitos humanos.

... e medidas administrativas e institucionais relacionadas

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos

... e realização de Conferências Municipais de Direitos Humanos